CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS/RN
CNPJ: 08.470.502/0001-98

A Vereadora **Leilza Palmeira de Medeiros** submete ao Plenário da Câmara Municipal de Currais Novos, conforme dispõe o Regimento Interno vigente desta Casa Legislativa, a seguinte:

PROPOSTA DE EMENDA Nº 22/2022

(AO PROJETO DE LEI Nº 017/2022, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO)

Emenda Impositiva ao Projeto de Lei do Executivo Nº 017/2022, que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Currais Novos para o Exercício Financeiro de 2023.

A Câmara Municipal de Currais Novos/RN decreta:

Art. 1º Modifique-se a seguinte ação, com as devidas especificações:

ITEM I	
UNIDADE GESTORA	02 - GABINETE DO PREFEITO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	02.001 - GABINETE DO PREFEITO
PROGRAMA	APOIO A ASSOCIAÇÃO CULTURAL DESPORTIVA POTYGUAR CNPJ: 12.981.783/0001-10
AÇÃO	3.3.90.41 - CONTRIBUIÇÕES
FONTE DE RECURSO	15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
VALOR DESTINADO	R$: 3.000,00

Art. 2º Os recursos para a modificação pretendida serão advindos da seguinte ação, nos moldes do quadro abaixo:

ITEM II	
UNIDADE GESTORA	02 - GABINETE DO PREFEITO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	02.001 - GABINETE DO PREFEITO
PROGRAMA	2097 - APOIO AS ENTIDADES REPRESENTATIVAS
AÇÃO	3.3.90.41 - CONTRIBUIÇÕES
FONTE DE RECURSO	15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
VALOR DESTINADO	R$ 3.000,00

Art. 3º Ficam alterados os anexos do Projeto de Lei Orçamentária Anual referente ao exercício de 2023 para as devidas modificações na Ação pretendida, bem como PPA e LDO em exercício, respectivamente.

Câmara Municipal de Currais Novos, Palácio Vereador Humberto Gama, 07 de dezembro de 2022.

Leilza Palmeira de Medeiros

Leilza Palmeira de Medeiros
Vereadora